Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO n. 3260 de 62107/24

LEI N. 10.931, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Denomina a Avenida 2 do Loteamento SetJardim SJC de Avenida Jose Ailton Duque.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se a Avenida 2 do Loteamento SetJardim SJC de Avenida Jose Ailton Duque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de junho de 2024.

Anderson Farias Ferreira Prefeito

Marcelo Pereira Manara Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

> Gláucio Lamarca Rocha Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 205/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).

L. 10.931/24

PA 53.547/24